

PORTARIA Nº. 0654/2022, DE 28 DE Julho DE 2022.

“Altera a Portaria nº 0620/2022 que dispõe sobre a composição de membros da Comissão de Cerimonial e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 80/2022 emitida pela Presidência da Fundação UnirG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 0620/2022 da Comissão de Cerimonial da Fundação UnirG, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Leticia Melo Abreu	Presidente
Alexandre Aragão Fernandes	Membro
George Henrique Aires Borges	Membro
Layse De Souza Martins	Membro
Migne Thiago de Oliveira Cabral	Membro
Rhoger Gomes Costa	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0620/2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Julho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

